
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 6
(MANDATO 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA – 17 DEZEMBRO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021, PELAS 9 HORAS,
NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E
DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – OBRAS MUNICIPAIS

- 1.1. Retificação e Alargamento da Estrada da Partida – São Vicente da Beira. Aquisição de Parcelas de Terreno para Realização da Empreitada
- 1.2. Liberação de Cauções de Empreitadas
 - 1.2.1. Requalificação da E.N. 18 entre Alcains e Lardosa (Limite do Concelho)
 - 1.2.2. Construção de Parque de Estacionamento Junto ao Largo Melvin Jones
 - 1.2.3. Adaptação de Edifício Municipal para Instalação/Ampliação do Museu Cargaleiro: Adaptação Museográfica
 - 1.2.4. Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural de Ligação entre a E.M. 525 e o Lugar de Tripeiro
 - 1.2.5. Requalificação da Praceta da Sobreira e Arruamentos Envolventes.
- 1.3. Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal. Conta Final – Revisão de Preços com Índices Definitivos
- 1.4. Prorrogação de Prazos de Empreitadas
 - 1.4.1. Construção de Percurso Pedonal Ciclável no Lourçal do Campo
 - 1.4.2. Estruturação de Corredor Urbano entre a Avenida do Empresário e a Área de Localização Empresarial

Ponto 2 – ZONA INDUSTRIAL DE ALCAINS

Paulo José Serra Louro. Celebração de Escritura do Lote 27

Ponto 3 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec, EM/SA. Designação de Órgãos Sociais ©

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

David Maarten J. Vandepitte. Artigo 35 Secção T. São Vicente da Beira. Certidão de Compropriedade

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

Flávio Alexandre Cravo Ramos e Carla Cristina Guerreiro da Silva. Bairro Valongo – Castelo Branco. Aquisição Graciosa de Parcela de Terreno

Ponto 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 6.1. Auto de Efetivação da Transferência de Competências do Museu Francisco Tavares Proença Júnior para o Município
- 6.2. Auto de Efetivação da Transferência da Competência do Antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre (Antiga Direção de Estradas e o Museu Regional)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- 6.3. Mandato 2021/2025. Proposta de Designação de Representantes do Município na Administração de Condomínios dos Blocos A1, A2, C1, C2, E1 e E2 do Bairro de Santiago e Blocos 1, 3 e 4 do Bairro Ex-Car (Anulação de Deliberação de dia 21/10/2021)
- 6.4. Eleição para a Assembleia da República. Locais de Afixação de Propaganda Eleitoral
- 6.5. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 29 de Novembro de 2021 ©

Ponto 7 – PAGAMENTOS

- 7.1. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso
- 7.2. Programa de Ação da *Estratégia de Eficiência Coletiva Provere iNature*. Financiamento da Contrapartida Nacional. Retificação da Deliberação Tomada em Reunião de Dia 19/11/2021.

Ponto 8 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 6

(Mandato 2021-2025)

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezassete dias do mês de dezembro dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira** para saber da razão de não lhes ter sido facultado o plano de contingência para o Natal Branco solicitado, na reunião pública de 03/12/2021.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém**: “Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. Senhores Vereadores. Comunicação Social. Meus Senhores e Minhas Senhoras. Após dois meses de gestão da nova equipa da Câmara Municipal de Castelo Branco permitam-me que refira o seguinte: 1 – Relativamente à iniciativa do *Natal Branco* ela está a decorrer de maneira positiva quer em relação à escolha do local do *Mercado de Natal*, na Avenida Nuno Alvares, quer em relação à aplicação das medidas sanitárias exigidas pela Direção-Geral de Saúde. 2 – Castelo Branco e Bissau (Guiné-Bissau) estabeleceram uma parceria que prevê o reforço dos laços humanos e a cooperação em áreas como o ensino, proteção civil ou capacitação de recursos humanos. Esperemos que as boas práticas sejam profícuas. 3 – Quanto à situação da Dielmar, problema que temos acompanhado com atenção, destacamos que oficialmente desempregados há um mês, desde 10 de novembro, os agora ex-funcionários vão receber o primeiro subsídio no dia 16, referente a 20 dias do mês passado, e a prestação de dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

será transferida a 21, na terça-feira da semana do Natal. Houve, entretanto, no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), uma reunião dos trabalhadores com o CEO da Empresa Valerius que decorreu de forma cordial tendo ido de encontro às aspirações da maioria dos trabalhadores, na sequência da parceria entre o IEFP e a Empresa. Terminei deixando para reflexão o seguinte: o desenvolvimento que queremos só existirá se a sociedade civil afirmar cinco pontos fundamentais: igualdade, diversidade, participação, solidariedade e liberdade. Neste sentido aproveito a oportunidade para desejar a todos os munícipes um Feliz Natal com muita saúde na companhia dos que lhes são queridos. Bem Hajam”.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** interveio para falar sobre a construção da Barragem do Barbaído e sobre a falta de resposta às cinco questões que colocaram no dia em que esse assunto foi discutido em reunião de Câmara. Afirmou que o Sempre – Movimento Independente se opunha a um pagamento da construção da Barragem do Barbaído pelos albicastrenses, uma vez que tinha sido afirmado naquele debate que a mesma iria mesmo construir-se. Criticou a política *soundbite*, muito pouco esclarecedora para todos e que o dever de todo o Executivo era procurar o esclarecimento e esclarecer os munícipes sobre a política para o concelho de Castelo Branco e que esse esclarecimento era importante para não se ficar pelo ‘populismo’ e as afirmações sem conteúdo. Recordou que o Senhor Presidente tinha dito, durante a discussão da construção da Barragem do Barbaído, que tinha falado com o Governo e com a CCDR, não só sobre esta barragem, mas também sobre a Barragem do Alvito, para indagar sobre o conteúdo da conversa.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio**, para dizer que tinha sido publicado o procedimento de elaboração do projeto do IC31 e para solicitar informações sobre o assunto e a opinião do Senhor Presidente sobre o que se pretende.

O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** passou a responder aos Senhores Vereadores Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém, que estavam a trabalhar para que o evento *Natal Branco* pudesse decorrer em segurança, que havia alguns pormenores ainda por definir, mas que, atempadamente, as informações desejadas sobre o plano de contingência chegariam aos Senhores Vereadores. Sobre o protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Bissau, informou que tinha havido uma reunião entre os dois autarcas e o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e se tinha perspectivado a cooperação entre as duas cidades ao nível do ensino superior, com a captação de estudantes de Bissau para Castelo Branco, mas também que em termos empresariais se perspectivou a visita a Bissau com uma comitiva de empresários locais. Explicou que Bissau tem vindo a estabelecer protocolos com várias autarquias do país, com o objetivo de estabelecer parcerias que permitissem ao seu Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

melhorar o seu desempenho como autarca. Informou que uma das áreas de interesse no Município de Castelo Branco era a área dos Serviços Municipalizados e que o Presidente da Câmara de Bissau lhe solicitou que funcionários de Bissau pudessem acompanhar os trabalhos dos SMAS de modo a reportarem esse conhecimento aos seus serviços. O Senhor Presidente disse que entendia que o Município de Castelo Branco tinha mais para 'dar' do que para 'receber' com esta geminação, mas que entendia que estes assuntos não se medem dessa maneira e que o importante era ter ficado aberta uma porta de cooperação com um país com quem Portugal e os albicastrenses partilharam a sua História. Referindo-se à Dielmar, informou sobre o acompanhamento que têm feito da situação e que estavam satisfeitos com a reunião havida no Centro de Emprego e Formação Profissional entre a empresa Valérius Têxteis – Grupo de Barcelos e os trabalhadores. Quanto ao assunto sobre a Barragem do Barbaído, o Senhor Presidente recordou ao Senhor Vereador Luís Correia as imensas vezes que um determinado Vereador da oposição se tinha queixado da 'ausência de respostas' do Senhor Vereador Luís Correia, enquanto Presidente do anterior Executivo, mas que ele não deixava de lhe responder, e afirmou já ter respondido ao Senhor Vereador, na semana passada, e que, em devido tempo, todos, inclusive os albicastrenses, seriam envolvidos na discussão sobre a Barragem do Barbaído, sobre as condições da mesma e sobre o que se deseja. Relativamente ao IC31, explicou que o atual Executivo desejava que ele pudesse ter duas faixas em cada sentido e que até ao dia da publicação do concurso para a execução do projeto do IC31 se tinham debatido pela construção de uma estrada de ligação entre a A23 e as Termas de Monfortinho. Afirmou que continuariam a debater-se pela construção do IC31 com quatro faixas de rodagem, mas se, nesta fase, não fosse possível ter um IC31 com quatro faixas e rodagem, achavam que ter o IC31 era bem melhor do que ter a atual ligação a Espanha que temos. Terminou reafirmando que continuariam a interceder, junto de quem decide, no sentido de melhorar o traçado, melhorar a faixa e de aumentar a sua capacidade.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** tomou a palavra para dizer que ficava muito desiludido pelas respostas do Senhor Presidente e que entendia que ele queria seguir uma atitude de 'não responder' sobre coisas importantíssimas para o concelho. Uma vez que o Senhor Presidente tinha referido a sua atuação em mandatos anteriores, esclareceu que ele nunca tinha respondido a provocações de nível pessoal, mas que tinha respondido sempre às questões importantes sobre o desenvolvimento da região. Afirmou que o Sempre – Movimento Independente era diferente porque não debatiam questões pessoais, mas que tentavam esclarecer os albicastrenses em nome da transparência da política. Recordou que o Senhor Presidente estava determinado a discutir o tema da 'água', mas ao mesmo tempo estavam a tomar-se posições antes do debate ser realizado. O Senhor Vereador disse que isso iria deixar as pessoas confundidas quanto a se essa discussão apregoada será uma 'ilusão ou um facto consumado', porque, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

entender do Senhor Vereador, decisões sem um fundamento concreto não levam a lugar nenhum. Lembrando uma afirmação do Senhor Presidente na comunicação social, sobre o regadio da Marateca, ao Sul da Gardunha, solicitou-lhe que esclarecesse os albicastrenses sobre o que para ele parecia um contrassenso: o Senhor Presidente da Câmara estar a favor da construção da Barragem do Barbaído e ao mesmo tempo estar contra o regadio, uma vez que, no seu entender, os regadios são instrumentos importantes que podem alavancar a economia da região de forma simples. Sobre o assunto da água, o Senhor Vereador insistiu em saber o seguinte: sobre a construção da Barragem do Barbaído, saber qual a resposta concreta do Governo e da CCDR e se vai ou não existir investimento por parte do Governo; também, sobre outra barragem, a construção da Barragem do Alvito, saber quando o Governo apresentará o estudo que já devia ter apresentado em junho de 2020; e ainda, sobre o Regadio da Marateca, o Senhor Vereador disse ter sido homologada, pela Ministra da Agricultura, uma candidatura do Regadio da Marateca, ao Sul da Gardunha e que por isso, para ele, seria importante que se esclarecesse o teor das conversas com o Governo, uma vez que não entende a razão do Senhor Presidente ser contra o regadio quando, aparentemente, o Governo está a favor.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio**. O Senhor Vereador voltou ao assunto do IC31 para dizer que para ele aquele projeto era muito importante, mas estava a ser uma grande desilusão, uma afronta para o interior e para Castelo Branco e que esperava que não se transformasse uma oportunidade perdida. No seu entender, o IC31 deveria ser um projeto diferenciador e catalisador do desenvolvimento económico, mas que o Governo se tinha retraído e que o projeto se tinha transformado num projeto pouco ambicioso, pouco atrativo para passar a ser uma opção de comunicação quer como via de passageiros, quer como via de comunicação, com Espanha e que, para além disso, teme que o perfil escolhido possa torná-la uma estrada perigosa. O Senhor Vereador sugeriu que, sendo o desenvolvimento económico e a atração de pessoas uma bandeira do Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco e de todo o território do interior, então o projeto do IC31 deveria ser indiscutível, deveria ter um perfil de autoestrada, precisamente porque ele era um projeto determinante para a região. Confessou que estava preocupado por ninguém querer falar sobre aquele assunto, embora as reuniões de Câmara fossem o sítio adequado para discutir aquele assunto determinante, que tinha curiosidade em conhecer a opinião do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, uma vez que este é um projeto de importância transversal a todos, porque lhe parecia que estavam a adequar o IC31 à velha Estrada Nacional 239.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques**, relativamente às intervenções, disse que os albicastrenses escutam, avaliam e são pessoas conhecedoras dos assuntos, que cada um faz as suas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

avaliações e que em dois meses este Executivo não pode fazer aquilo que outros não fizeram durante anos. Referindo-se aos assuntos do IC31 e da Barragem do Barbaído, sugeriu a inclusão dos deputados da 'orgânica política' da região que poderiam prestar esses esclarecimentos à população, uma vez que, no seu entender, até estariam mais próximos do Governo. O Senhor Vice-Presidente referiu-se ao parque habitacional do concelho de Castelo Branco, que no seu entender precisa de um novo impulso e que o parque habitacional da zona histórica, entre outros, não teve um olhar pertinente e coerente até ao momento. Disse que era necessário transformar a zona histórica num espaço acolhedor para novas famílias, novas empresas, novos espaços de lazer, parques infantis, uma zona que sirva de cartão de visita e para gerar riqueza – quer pela atratividade empresas, de novos habitantes, ou turística. Defendeu ser necessária uma política de habitação coerente, através da qual se identifiquem as necessidades das freguesias e da cidade de Castelo Branco. Informou sobre a abertura de candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência, através do projeto intitulado *Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*, gerido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), que assume o objetivo aumentar a oferta de habitação social, incluindo a resposta a outras necessidades conexas, como a falta de infraestruturas básicas e de equipamento, habitações insalubres e inseguras, relações contratuais precárias ou inexistentes, sobrelotação ou inadequação da habitação às necessidades especiais dos residentes. Repetiu que, para se formalizar a candidatura à *Estratégia Local de Habitação*, é necessário haver um planeamento adequado, por parte da autarquia. Referiu a legislação que acompanha este programa, o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, para dizer que os Executivos Municipais sabiam que era necessária a existência de uma estratégia de modo a responder-se categoricamente às necessidades identificadas. O Senhor Vice-Presidente explicou que o Executivo tinha ficado perplexo por não ter encontrado a chamada *Estratégia Local de Habitação*, tendo dito que talvez por isso não tinha havido uma 'passagem de pastas' como deveria ter acontecido, e que hoje não se podiam apresentar candidaturas por não ter sido acautelada, em tempo útil, a construção da *Estratégia Local de Habitação*. Disse estar em causa um pacote financeiro no montante de mil duzentos e onze milhões de euros a que o Executivo da Câmara Municipal já tinha iniciado os trabalhos para lançamento da *Estratégia Local de Habitação*, um projeto, a seu ver, fundamental para a renovação e regeneração do parque habitacional de Castelo Branco.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém** para dizer que os pontos apresentados quer do IC31, quer da construção da Barragem do Barbaído, quer do regadio, são problemas que os preocupam, que estão atentos e que atempadamente e quando acharem conveniente, a coligação PSD/CDS-PP/PPM apresentará o seu ponto de vista. Disse ainda que a sua preocupação era visível pelos vários artigos de opinião que têm saído na imprensa regional, escritos por vários militantes do PSD.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio**. Relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente, explicou que aquele processo estava contratado desde 3 de junho de 2021 e que, do ponto de vista político, ouve a preocupação em desenvolver e desencadear um mecanismo de contratação com vista à efetivação da *Estratégia Local de Habitação*, que também entendíamos ser importante. Recordou que nos últimos oito anos a Câmara Municipal de Castelo Branco esteve sempre na frente da atração dos fundos comunitários e que por isso não valia a pena agora estarem a dizer que se desperdiçaram oportunidades e que muitos milhões estão a passar ao lado. Assumiu, contudo, que poderia estar mais adiantada, porque desde três de junho ela estava contratada.

O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** interveio para dizer que ninguém do Executivo contestou a forma como os Executivos anteriores captaram o investimento para Castelo Branco, mas que, desde de junho de 2018, havia indicação do Governo que os Municípios deveriam desenvolver a *Estratégia Local de Habitação*, instrumento fundamental para o desenvolvimento daquela estratégia e que, por tal não ter sido feito em devido tempo, Castelo Branco está, desde já, fora dessa corrida. Disse ainda que o seu Executivo iria obviar essa dificuldade e levar por diante uma estratégia de construção de habitação e de colocação dessa habitação ao serviço dos albicastrenses e que os factos mostravam que Castelo Branco não tinha uma *Estratégia Local de Habitação*.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques**, voltou a solicitar a palavra para esclarecer que em nenhuma altura da sua anterior intervenção tinha tido a intenção de colocar em causa o trabalho desenvolvido pelos anteriores autarcas, até pela simples razão de que faziam parte do seu próprio partido. Disse que nem compreendia muito bem porque é que se tinha dito que se estava a colocar todo o passado em causa. O Senhor Vice-Presidente disse estar a referir-se a dados concretos, não a *soundbites*, porque no caso da *Estratégia Local de Habitação* estavam a ver passar ao lado mil duzentos e onze milhões de euros.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** explicou que, em devido tempo, tinham sido lançados os programas *Habitar Castelo Branco* e *Habitar Solidário*, programas que também contribuíram muito para o apoio à requalificação das habitações em Castelo Branco. Disse que as promessas e as afirmações proferidas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista durante a campanha eleitoral lhe tinham dado a entender que eles eram conhecedores da realidade do concelho e que, por isso, este tema da *Estratégia Local de Habitação* não seja justificação para a não concretização dessas promessas para a habitação em Castelo Branco. Lançou, ao Partido Socialista e ao Partido Social Democrata, o desafio para se manifestarem quanto à opção do IC31, porque as opções que estão a ser apresentadas o desiludiam e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

demonstram falta de ambição para o concelho. Referiu que o IC31 era visto como um investimento importantíssimo para o desenvolvimento, não só do concelho de Castelo Branco, mas também para o interior e para muita da região centro – Leiria, no Médio Tejo, em Lisboa – que, no entender do Senhor Vereador ficariam a ganhar com a construção de um IC31 em perfil de autoestrada. Disse que a diferença entre uma estrada e uma autoestrada era muito grande e que aquilo que se estava a passar com o IC31 era uma farsa que futuramente iria condicionar a sua construção em perfil de autoestrada. Continuou a dizer que se está a assistir à construção de uma estrada que vai ter passadeiras e paragens de autocarros, passeios, que não se pode aceitar isso, que os albicastrenses se deveriam manifestar quanto à opção que está a ser oferecida para a construção do IC31 e por isso deixa este apelo a todos os partidos. Informou que o IC31, desde o princípio, tinha sido intencionado como autoestrada e que prova disso foi o estudo de impacte ambiental que tinha tido por base esse perfil, quando foi encomendado em 2011. Quanto ao Senhor Vice-Presidente ter falado de “deputados”, o Senhor Vereador disse que o Executivo deveria falar com quem tem responsabilidades na matéria, que é o Governo. Terminou dizendo que seria importante que o PS e o PSD assumissem a ambição que tanto apregoam para o concelho de Castelo Branco e afirmando que os albicastrenses merecem ser informados do que se está a passar e que eles merecem um IC31 melhor do que aquele que está a ser debatido.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques**, usou da palavra para fazer dois comentários. Quanto à *Estratégia Local de Habitação*, para dizer que o Partido Socialista tinha implementado os programas *Habitar Castelo Branco* e *Habitar Solidário*, mas que uma coisa não tinha a ver com a outra e que o que estava em causa era não conseguirem candidatar-se a fundos comunitários no montante de mil duzentos e onze milhões de euros. Quanto ao IC31, para dizer que é o Governo que tem a responsabilidade da sua construção e que o Executivo iria conseguir o melhor para Castelo Branco, no contexto e na circunstância possíveis. Quanto a ambição, disse que o Executivo tem muita e que vai mostrar muito trabalho aos albicastrenses. Disse que apesar das areias na engrenagem que vai encontrando, o Executivo iria trabalhar afincadamente e abnegadamente ao serviço do concelho, que não estavam ali para montar uma ‘farsa’ e que esse tipo de linguagem política não lhes interessava.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** usou a palavra para reforçar a ideia de que o Sempre – Movimento Independente gostaria de conseguir uma união em torno do desenvolvimento do concelho de Castelo Branco, na defesa do IC31 em perfil de autoestrada e nos pedidos e nas exigências de esclarecimentos ao Governo sobre as matérias que tinham estado a discutir tão importantes para o concelho de Castelo Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques**, esclareceu que, por parte do Partido Socialista, há todo o interesse em que exista uma união em benefício de todo o território e na defesa das gentes do concelho. Disse que o povo tinha entendido escolher o Partido Socialista por acreditar nele e que eles estavam ali para escutar, para falar, para dialogar com todos e que achava muito bem que todos se pudessem unir em torno de projetos estruturantes para que a região e o concelho possam sair a ganhar.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – OBRAS MUNICIPAIS

1.1. Retificação e Alargamento da Estrada de Partida – São Vicente da Beira. Aquisição de Parcelas de Terreno para Realização da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18444, de 07/12/2020, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, sobre *Retificação e Alargamento da Estrada de Partida – São Vicente da Beira. Aquisição de Parcelas de Terreno para Realização da Empreitada*, cujo texto se transcreve: “No âmbito da obra ‘Retificação e Alargamento da Estrada da Partida’ foram contactados os proprietários dos terrenos necessários para a implementação da referida obra. De acordo com o projeto de execução da obra, constatou-se a necessidade de adquirir as parcelas de terrenos constantes no mapa que segue em anexo. Neste contexto foram realizadas reuniões com os proprietários sendo que, na sequência da colaboração do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, foi acordado com os proprietários, o pagamento de 6.500,00 €/hectare como compensação monetária pela área a ocupar com a construção da via, valor que é similar ao que tem sido pago em aquisição de parcelas da mesma natureza de prédios rústicos, ultimamente realizadas pela autarquia; No quadro anexo são explicitados os cálculos dos montantes indemnizatórios, os quais ascendem a um montante total de 16.534,05 €. Conclusão: Em face do exposto julga-se de propor que o assunto seja submetido a deliberação do executivo municipal, caso sejam aprovados os valores de indemnização e que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar as correspondentes escrituras, de compra e venda, em nome da Câmara Municipal. Nota: Os nomes que constam do quadro são os dos proprietários que constam na matriz predial, não obstante termos conhecimento que algumas das parcelas já são pertença de outros proprietários, aguardando a sua regularização junto à autoridade tributária ou Conservatória, sendo que, de tal situação não resultará alteração de áreas nem montantes indemnizatórios devidos”. O montante global



Q
S

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

das indemnizações, constante do quadro anexo, fixam-se em € 16.534,05. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de indemnização constantes do quadro dado como reproduzido, no montante global de € 16.534,05.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar as respetivas escrituras de compra e venda.

1.2. Liberação de Cauções de Empreitadas

1.2.1. Requalificação da E.N. 18 entre Alcains e Lardosa (Limite do Concelho)

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17931, de 30/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Requalificação da E.N. 18 entre Alcains e Lardosa (Limite do Concelho)*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: "Depois de ser realizada a vistoria para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos para a 3.ª Liberação de Caução, no dia 23 de novembro de 2021, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto no CCP, e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, no valor de 30% da caução total da obra", no montante de € 29.611,61.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 3.ª liberação das cauções prestadas, no seguimento da vistoria realizada para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do CCP, e serem restituídas, à empresa João de Sousa Baltasar, S.A., as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 30% da caução total da empreitada de *Requalificação da E.N. 18 entre Alcains e Lardosa (Limite do Concelho)*, no montante de € 29.611,61.

1.2.2. Construção de Parque de Estacionamento Junto ao Largo Melvin Jones

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17896, de 30/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção/Remodelação de Parques de Estacionamento para Veículos na Cidade: Construção de Parque de Estacionamento Junto ao Largo Melvin Jones*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos", no montante de € 1.408,75.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do CCP, relativas à empreitada *Construção/ Remodelação de Parques de Estacionamento para Veículos na Cidade: Construção de Parque de Estacionamento Junto ao Largo Melvin Jones*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A., no montante de € 1.408,75.

1.2.3. Adaptação de Edifício Municipal para Instalação/Ampliação do Museu Cargaleiro:

Adaptação Museográfica

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18830, de 14/12/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Adaptação de Edifício Municipal para Instalação/Ampliação do Museu Cargaleiro: Adaptação Museográfica*, adjudicada à empresa J. C. Sampaio, L.da. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante de € 4.623.35.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do CCP, relativas à empreitada de *Adaptação de Edifício Municipal para Instalação/Ampliação do Museu Cargaleiro: Adaptação Museográfica*, adjudicada à empresa J. C. Sampaio, L.da, no montante de € 4.623.35.

1.2.4. Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural de Ligação entre a E.M. 525 e o Lugar de Tripeiro

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18330, de 06/12/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção e Conservação de Caminhos Rurais, Agrícolas e Florestais: Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural de Ligação entre a E.M. 525 e o Lugar de Tripeiro*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: “Depois de ser realizada a vistoria para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos para a 3.ª Liberação de Caução, no dia 23 de novembro de 2021, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto no CCP, e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, no valor de 30% da caução total da obra”, no montante de € 12.290,32.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 3.^a liberação das cauções prestadas, no seguimento da vistoria realizada para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do CCP, e serem restituídas, à empresa João de Sousa Baltasar, S.A., as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 30% da caução total da empreitada de *Construção e Conservação de Caminhos Rurais, Agrícolas e Florestais: Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural de Ligação entre a E.M. 525 e o Lugar de Tripeiro*, no montante de € 12.290,32.

1.2.5. Requalificação da Praceta da Sobreira e Arruamentos Envolventes

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17903, de 30/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Requalificação da Praceta da Sobreira e Arruamentos Envolventes*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos", no montante de € 3.319,27.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do CCP, relativas à empreitada de *Requalificação da Praceta da Sobreira e Arruamentos Envolventes*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A., no montante de € 3.319,27.

1.3. Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal. Conta Final – Revisão de Preços com Índices Definitivos

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 14586, de 29/09/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para aprovação da conta final da empreitada de *Construção, Melhoramentos e Conservação de Parques, Jardins e Outros Espaços Ajudinados no Município: Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar S.A., cujos trabalhos realizados contabilizaram os seguinte valores: *Valor de Adjudicação*, € 1.183.349,53, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor de Trabalhos-a-Mais (1.º e 2.º Adicionais)*, € 82.779,27, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor de Trabalhos-a-Menos (Contrato e 2.º Adicional)*, € 96.813,72, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor dos Trabalhos Realizados (Contrato, 1.º e 2.º Adicionais)*, € 1.169.315,08, mais IVA à taxa legal em vigor; e *Total da Revisão de Preços*, € 10.999,00, mais IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, aprovar a conta final da empreitada de *Construção, Melhoramentos e Conservação de Parques, Jardins e Outros Espaços Ajardinados no Município: Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar S.A., cujos trabalhos realizados contabilizaram os seguinte valores: *Valor de Adjudicação*, € 1.183.349,53, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor de Trabalhos-a-Mais (1.º e 2.º Adicionais)*, € 82.779,27, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor de Trabalhos-a-Menos (Contrato e 2.º Adicional)*, € 96.813,72, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor dos Trabalhos Realizados (Contrato, 1.º e 2.º Adicionais)*, € 1.169.315,08, mais IVA à taxa legal em vigor; e *Total da Revisão de Preços*, € 10.999,00, mais IVA à taxa legal em vigor..

1.4. Prorrogação de Prazos de Empreitadas

1.4.1. Construção de Percurso Pedonal Ciclável no Louriçal do Campo

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18803, de 13/12/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, propondo a prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada de *Construção de Percurso Pedonal Ciclável no Louriçal do Campo*. Da informação consta o seguinte texto: "Em resposta ao pedido da prorrogação de prazo apresentado pela empresa Diamantino Jorge & Filhos, L.da, através de ofício com registo de entrada n.º 18910, de 23/11/2021, informamos o seguinte: desde Março de 2020 que nos debatemos com a existência de uma pandemia mundial, com efeitos que se fizeram sentir no imediato, na gestão das vidas de cada um, e com repercussões na gestão dos vários sectores da economia mundial e também no sector da Construção Civil. Nesta empreitada em particular, a maior dificuldade tem residido na gestão das equipas de trabalho, na escassez de mão de obra e de materiais de construção, com roturas de *stock* e agravamento de preços. Dos aspetos referidos no ofício como motivo de atraso no desenvolvimento da empreitada persiste a existência da rede aérea de telecomunicações, sendo que um dos postes se encontra na faixa de rodagem (alvo de alargamento). Desde outubro de 2020 que tem sido feito o acompanhamento da empreitada pela empresa Altice sendo que foi remetido para a empresa responsável, novo pedido de remoção de poste, a 11/08/2021. Desta forma, tendo em conta o teor do ofício do adjudicatário, e tendo em conta o difícil período que atravessam as empresas deste sector, consideramos ser adequado conceder a prorrogação solicitada de 90 dias, com efeitos a partir de dia 5 de dezembro, com final da empreitada previsto para 5 de março de 2022. Mais se solicita a aprovação dos elementos anexos (Plano de Trabalhos, Plano de Pagamento, Plano de Equipamentos e Mão de Obra). Mais se informa, que caso a obra não venha a ser concluída no prazo acima referido, não havendo qualquer justificação, forte e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

clara, para que, imperiosamente, o mesmo não possa ser cumprido, estes serviços ver-se-ão na obrigação de propor a aplicação de sanções nos termos da legislação em vigor”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de *Construção de Percurso Pedonal Ciclável no Louriçal do Campo*, adjudicado à empresa Diamantino Jorge & Filhos, L.da, pelo prazo de noventa dias, com efeitos a partir de dia 5 de dezembro, com final da empreitada previsto para 5 de março de 2022, a título gracioso, ou seja, desde que não resultem quaisquer encargos para o dono de obra, presentes ou futuros, relacionados com custo de estaleiro, revisão de preços ou quaisquer outros ónus, derivados da prorrogação de prazo.

1.4.2. Estruturação de Corredor Urbano entre a Avenida do Empresário e a Área de Localização Empresarial

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18031, de 30/11/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, propondo a prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada de *Construção de Ligações Viárias: Estruturação de Corredor Urbano entre a Avenida do Empresário e a Área de Localização Empresarial*. Da informação consta o seguinte texto: “Em resposta ao pedido da prorrogação de prazo apresentado pela empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, L.da, através de ofício com registo de entrada n.º 18790 de 22/11/2021, informamos o seguinte: a gestão desta empreitada, tem sido, desde o início, pautada por situações imprevistas e alheias, quer ao Dono de Obra quer ao adjudicatário, nomeadamente a gestão com as Infraestruturas de Portugal, EDP e com o surgimento da pandemia em março de 2020. Efetivamente, o ofício do adjudicatário refere situações do conhecimento da fiscalização e que vão encontro da realidade observada, em geral, em todas as empreitadas, com escassez de mão de obra e contratos de fornecimento de material a não serem cumpridos pelos fornecedores. A gestão dos planos de sinalização temporária, para desvio do trânsito da E.N. 3, também levou a preceitos burocráticos mais morosos e a um cuidado acrescido na gestão do trabalho que se desenvolve naquela zona. Desta forma, tendo em conta o teor do ofício do adjudicatário, e tendo em conta o difícil período que atravessam as empresas deste sector, consideramos adequado conceder a prorrogação solicitada de 60 dias, com efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2021. Mais se solicita a aprovação dos elementos anexos (Plano de Pagamento, Cronograma Financeiro, Plano de equipamentos e mão de obra) Mais se informa, que caso a obra não venha a ser concluída no prazo acima referido, não havendo qualquer justificação, forte e clara, para que, imperiosamente, o mesmo não possa ser cumprido, estes serviços ver-se-ão na obrigação de propor a aplicação de sanções nos termos da legislação em vigor”. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de *Construção de Ligações Viárias: Estruturação de Corredor Urbano entre a Avenida do Empresário e a Área de Localização Empresarial*, adjudicado à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, L.da, pelo prazo de sessenta dias, com efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2021, a título gracioso, ou seja, desde que não resultem quaisquer encargos para o dono de obra, presentes ou futuros, relacionados com custo de estaleiro, revisão de preços ou quaisquer outros ónus, derivados da prorrogação de prazo.

Mais deliberou aprovar o *Plano de Pagamento*, o *Cronograma Financeiro* e os *Planos de Equipamentos e Mão de Obra* dados como reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante da ata identificados como documentação n.º 2.

Ponto 2 – ZONA INDUSTRIAL DE ALCAINS

Paulo José Serra Louro. Celebração de Escritura do Lote 27

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento com a entrada no programa de gestão documental *MyDoc* n.º 18259, de 11/11/2021, exarado por Paulo José Serra Louro, para a celebração de escritura pública de compra e venda relativa à transmissão do Lote 27 da Zona Industrial de Alcains para edificação de um pavilhão industrial destinado à prestação de serviços de reparação e manutenção de viaturas pesadas e ligeiras. No relatório do documento, os serviços técnicos informaram que o estado das obras de construção do pavilhão industrial referente ao Alvará de Licença de Obras n.º 57/2020 estavam em fase de acabamento e que não se vislumbravam inconvenientes à realização da escritura pública de compra e venda do Lote 27 da Zona Industrial de Alcains.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, autorizar a celebração de escritura pública de compra e venda relativa à transmissão do Lote 27 da Zona Industrial de Alcains para edificação de um pavilhão industrial destinado à prestação de serviços de reparação e manutenção de viaturas pesadas e ligeiras, no seguimento do requerimento exarado pelo adquirente Paulo José Serra Louro.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar as respetivas escrituras de compra e venda

Ponto 3 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albicec, E.M./S.A.. Designação de Órgãos Sociais para o Mandato 2021-2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a constituição dos órgãos sociais da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A. para o mandato 2021-2025, no seguimento de deliberação tomada pela Assembleia Geral da Albigeç, E.M./S.A. no dia doze de novembro de dois mil e vinte e um. *Assembleia Geral (n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A.)*. Presidente: a Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho; Secretário da Mesa: Nuno Filipe Ferreira Machado. *Conselho de Administração (n.º 3 do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A.)*. Presidente: o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leopoldo Martins Rodrigues; Vogais: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hélder Manuel Guerra Henriques e Fernando Manuel Raposo.

Mais, deu conhecimento da designação do Vogal Fernando Manuel Raposo para substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas e impedimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A., a quem, por deliberação do Conselho de Administração de dia quinze do mês de novembro de dois mil e vinte e um, foram atribuídas as delegações de competências do Conselho de Administração, ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A., nos termos e limites seguintes: “a) A decisão de contratar, através da qual se autoriza a abertura do procedimento tendente à realização da despesas correspondente, inscrita nos documentos previsionais, bem como a da correspondente autorização da despesas e realização do pagamento, até ao limite de € 5.000,00; b) A movimentação de contas bancárias, através de cheque ou transferência, sem limite de valor, solidariamente com outro membro do Conselho de Administração, devendo verificar a regularidade do ata que a antecede; c) A organização dos serviços e o exercício do poder diretivo e disciplinar; e d) A assinatura de toda a correspondência de mero expediente geral”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

David Maarten J. Vandepitte. Artigo 35 Secção T. São Vicente da Beira. Certidão de Compropriedade

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por David Maarten J. Vandepitte, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 35, da secção T, da freguesia de S. Vicente da Beira, a favor de David Maarten J. Vandepitte e Petra Pichová, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012),



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

Flávio Alexandre Cravo Ramos e Carla Cristina Guerreiro da Silva. Bairro Valongo – Castelo Branco. Aquisição Graciosa de Parcela de Terreno

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11, de 24/11/2021, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, registada com o n.º I 18790, de 13/12/2021, no programa de gestão documental MyDoc, sobre a cedência de uma parcela de terreno para o domínio público, por Flávio Alexandre Cravo Ramos e Carla Cristina Guerreiro da Silva, localizada na Rua da Escola, Bairro do Valongo, em Castelo Branco. Da informação, consta o seguinte texto: “Foi condicionante do licenciamento da construção de uma moradia, sita no Bairro do Valongo, na Rua da Escola, em Castelo Branco, a cedência gratuita, para o espaço público, de uma parcela de terreno do prédio inscrito na matriz urbana n.º 16719 da freguesia de Sarzedas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 12591/20210514, com a área 37,50 m2. Todos os trabalhos da área de cedência serão suportados pelo próprio e terão de estar concluídos aquando do pedido de emissão/autorização de utilização. Assim, deverá a Ex.ma Câmara deliberar sobre a aceitação da doação, e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar a respetiva escritura”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência gratuita, para o domínio público, da parcela de terreno do prédio inscrito na matriz urbana n.º 16719, da freguesia de Castelo Branco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 12591/20210514, com a área 37,50 m2, localizada na Rua da Escola, Bairro do Valongo, em Castelo Branco, por Flávio Alexandre Cravo Ramos e Carla Cristina Guerreiro da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de cedência graciosa.

Ponto 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6.1. Auto de Efetivação da Transferência de Competências do Museu Francisco Tavares Proença Júnior para o Município

Pelo Senhor Presidente foi presente a minuta do *Auto de Efetivação da Transferência de Competências do Museu Francisco Tavares Proença Júnior para o Município de Castelo Branco*, a ser celebrado com os Ministérios da Cultura e da Modernização do Estado e da Administração Pública que intervêm ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República Portuguesa e no uso dos poderes conferidos pelo Decreto-Lei n.º 169-B/201, de 3 de dezembro. O presente auto prevê a transferência de competências de gestão, valorização e conservação de museus que não sejam denominados museus nacionais nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, devidamente identificados no Anexo B e implica a transferência da posse das respetivas infraestruturas. O documento é dado como reproduzido ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, autorizar a celebração do *Auto de Efetivação da Transferência de Competências do Museu Francisco Tavares Proença Júnior para o Município de Castelo Branco* com os Ministérios da Cultura e da Modernização do Estado e da Administração Pública que intervêm ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República Portuguesa e no uso dos poderes conferidos pelo Decreto-Lei n.º 169-B/201, de 3 de dezembro.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo auto de efetivação de transferência de competências.

6.2. Auto de Efetivação da Transferência da Competência do Antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre (Antiga Direção de Estradas e o Museu Regional)

Ponto retirado da ordem de trabalhos.

6.3. Mandato 2021/2025. Proposta de Designação de Representantes do Município na Administração de Condomínios dos Blocos A1, A2, C1, C2, E1 e E2 do Bairro de Santiago e Blocos 1, 3 e 4 do Bairro Ex-Car (Anulação de Deliberação de dia 21/10/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Por proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de dia 21 de outubro de 2021, tomada sob o *Ponto 1.5.13. Proposta de Designação de Representantes do Município na Administração dos Blocos A1, A2, C1, C2, E1 e E2 do Bairro de Santiago e Blocos 1, 3 e 4 do Bairro Ex-Car*, da ordem de trabalhos, e nomear a chefe da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, Maria Otilia Santos Pires Caetano e a assistente técnica, Cristina Maria Duarte Casteleira Coelho.

6.4. Eleição para a Assembleia da República. Locais de Afixação de Propaganda Eleitoral

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18766, de 13/12/2021, do Serviço de Eleições, propondo os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral da *Eleição para a Assembleia da República – 2022* (dia 30 de janeiro de 2022), nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto. Os locais propostos são: Rua Eurico Salles Viana (rotunda na variante, nas traseiras da estação da CP); Rotunda da Europa (entre as Avenidas da Europa e de Espanha); Rua da Granja (em frente à subestação da EDP); entrada norte da cidade (estrada do Salgueiro do Campo); entrada sul da cidade (Avenida do Empresário); e Campo da Feira (junto ao Pavilhão Multiusos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os locais para afixação da propaganda eleitoral da *Eleição para a Assembleia da República – 2022*, a decorrer no dia 30 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na Rua Eurico Salles Viana (rotunda na variante, nas traseiras da estação da CP), na Rotunda da Europa (entre as Avenidas da Europa e de Espanha), na Rua da Granja (em frente à subestação da EDP), na entrada norte da cidade (estrada do Salgueiro do Campo), na entrada sul da cidade (Avenida do Empresário) e no Campo da Feira (junto ao Pavilhão Multiusos).

6.5. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 29 de Novembro de 2021

Pelo Senhor Presidente, foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, com a entrada número 20725, de 14/12/2021, dando conhecimento das deliberações tomadas em sessão de 29 de novembro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 7 – PAGAMENTOS

7.1. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI).

Proposta de Reembolso

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 18690, de 10/12/2021, da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, sobre o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de Bicicleta no Município de Castelo Branco, cujo conteúdo se transcreve: “Verificados os requisitos correspondentes às candidaturas apresentadas no âmbito do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)* e de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, propõe-se o reembolso na importância de € 2.450,10, conforme apresentado no quadro seguinte.

Processo	Tipologia	Valor de aquisição	Montante do apoio	Nome do beneficiário
9	Convencional	289,00 €	120,00 €	João Pedro Martins Robalo Guedelha
136	Convencional	260,00 €	120,00 €	Diogo Afonso Alves
184	Convencional	319,00 €	120,00 €	Lourenço Franco Nogueira
241	Convencional	219,00 €	120,00 €	Ana Margarida Casimiro da Silva
475	Convencional	175,00 €	105,00 €	Gustavo Pedro Ramos Santarém Marcos
497	Convencional	269,00 €	120,00 €	Sara Sofia Cruz Robalo Ribeiro
513	Convencional	279,00 €	120,00 €	Cristina Reis Pereira Carreiro
528	Convencional	289,00 €	120,00 €	Rui Manuel Costa Simão
529	Convencional	350,00 €	120,00 €	Luis António de Figueiredo Pinheiro
530	Convencional	190,00 €	142,50 €	Dinis Manuel Martins Lima
532	Convencional	115,00 €	69,00 €	Vicente Martins Almeida
533	Convencional	169,00 €	101,40 €	Henrique Martins Almeida
534	Convencional	189,00 €	113,40 €	Manuel da Costa Barata
536	Convencional	199,00 €	119,40 €	Nuno Manuel Carvalho Barroso
537	Convencional	199,00 €	119,40 €	Afonso Poejo Barroso
541	Convencional	750,00 €	120,00 €	João Paulo Nunes dos Santos
544	Convencional	400,00 €	120,00 €	Odete Catarino Gonçalves
545	Convencional	400,00 €	120,00 €	Bruno José Rodrigues Gonçalves
547	Convencional	229,00 €	120,00 €	Beatriz Reis Duarte
548	Convencional	229,00 €	120,00 €	Margarida Reis Duarte
553	Convencional	2.100,00 €	120,00 €	João Manuel Silva Patrício

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)*, de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 2.450,10, conforme discriminado no quadro supra.

7.2. Programa de Ação da *Estratégia de Eficiência Coletiva Provere iNature*. Financiamento da Contrapartida Nacional. Retificação da Deliberação Tomada em Reunião de Dia 19/11/2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 17919, de 30/11/2021, da Unidade de Planeamento, Promoção e Desenvolvimento Económico, cujo conteúdo se transcreve: “No seguimento da informação n.º 16769, de 15/11/2021, da UPDE, informa-se que a mesma era para deliberar sobre a minuta do protocolo a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

celebrar entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, no qual se definem as condições de pagamento da contrapartida nacional das ações de natureza transversal. Por lapso, pediu-se autorização para o pagamento de 6.041,80 € (seis mil, quarenta e um euros e oitenta cêntimos), quando o que se pretendia era informar sobre o custo com a assinatura do protocolo. Assim, face ao exposto, solicita-se que na deliberação conste só a aprovação da minuta do protocolo, pelo que a realização da despesa será oportunamente enviada a uma reunião do Executivo para efeitos de deliberação”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de dia 19/11/2021. Assim, onde se lia: “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, concernente ao *Programa de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva Provere iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas*, no qual se definem as condições de pagamento da contrapartida nacional e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo. Deliberou ainda, autorizar o pagamento da contrapartida nacional da Câmara Municipal de Castelo Branco no montante de € 6.041,80”; deve passar a ler-se: “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, concernente ao *Programa de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva Provere iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas*, no qual se definem as condições de pagamento da contrapartida nacional e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.”

Ponto 8 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 16 de dezembro:

Operações Orçamentais	€ 41.790.832,15
Operações Não Orçamentais	€ 7.192,10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Luís Vicente Barroso** fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos os presentes! Permite-me uma pequena nota, prévia, pois não resisto em falar de uma ‘palavra’, importantíssima, em democracia



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

e cidadania, que hoje foi aqui várias vezes referida – transparência. Ainda bem que alguns decisores políticos do nosso concelho, reconheceram, agora, que quanto maior for a transparência, melhor a governação, melhor a participação e a confiança dos cidadãos nos agentes políticos, e nas instituições políticas. Associada à transparência, temos a ética, e a responsabilidade no exercício dos cargos políticos. A transparência reforça o combate ao conflito de interesses, ao clientelismo, ao nepotismo, e aos riscos de corrupção. Para terminar esta nota, cito António Aleixo:

*Os que bons conselhos dão
Às vezes fazem-me rir,
– Por ver que eles mesmo
São Incapazes de os seguir.*

Mais uma vez, venho a esta sessão pública do executivo municipal, exercer o meu direito de cidadania, procurando algumas respostas e esclarecimentos, para situações da nossa cidade. *Estátua de Amato Lusitano*. Há muitos anos que faltavam duas letras do seu nome próprio, Dr. João Rodrigues, escrito na pedra do pedestal da estátua. As letras eram em bronze e cravadas na pedra, tendo sido, todas substituídas, por outras em dourado e coladas. Sem dúvida que o nome ficou completo, mas perdeu-se a originalidade deste monumento, que era todo em bronze, e salvo melhor opinião, mais fácil, agora, a sua vandalização. Porque resolveram substituir todas as letras, em vez de colocarem as duas que faltavam? Qual a razão por que são em dourado, e não em bronze, bem como coladas, em vez de cravadas na pedra? Já repararam que a perna direita de Amato Lusitano tem uma grande fissura, que pode por em causa a consistência, futura, da estátua? *Centro de Cultura Contemporânea*. Foi em 13 de setembro deste ano, que o teto desabou, caindo sobre a pista de patinagem do piso zero. Os destroços estiveram ali espalhados e suspensos, durante mais de um mês, dando um aspeto de desleixo, numa zona central e movimentada da nossa cidade. Foram retirados, já por este novo executivo, mas continuam uns fios elétricos suspensos, bem visíveis, mas nada que se pareça com a situação anterior. Já estamos a caminho de quatro meses desde que isto que aconteceu, e nada mais foi feito, ou comunicado aos albicastrenses, do que se passou, concretamente. Não podemos deixar 'cair' este ícone, em termos arquitetónicos da modernidade, quer da cidade, quer da Região, nem em termos culturais, pois nunca mais se realizaram espetáculos no seu auditório. Segundo me parece, estava fechado, na sua totalidade, abrindo agora para receber a exposição dos presépios das escolas do concelho. Está a decorrer algum inquérito para apurar as causas que levaram a este desabamento e eventuais responsabilidades? Existirá na autarquia algum seguro para cobertura destas situações, quer neste edifício, quer em outros, particularmente os de lazer? Quando pensam repor o teto e restantes condições de segurança? Têm alguma solução para a polémica e inútil pista de patinagem/gelo? *Quelha do*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Barrocal. Junto à linha do caminho-de-ferro, e perto da estação de comboios, onde existiam vários barracões degradados e a cair, que davam uma péssima imagem daquela zona, foram, felizmente, há três anos, demolidos, através de um protocolo com a CP – Comboios de Portugal. Desde aí, o espaço ficou abandonado durante este tempo todo, sem qualquer utilidade para a cidade e para todos nós. Começou, progressivamente, a ser ocupado para estacionamento, 'selvagem', de carros, até ao ponto que está atualmente. Que pensam fazer naquele, e daquele espaço? Quando são feitos os passeios, substituída a fraca iluminação, e reparada o piso naquela zona? Como é permitido o funcionamento de uma discoteca em contexto urbano, com barulho, desacatos e muito lixo, em horas de descanso dos cidadãos? Será que aquele espaço seguirá a requalificação, a nível de arborização e espaços de lazer, que foi feito na antiga Metalúrgica? *Edifício na Rua Mouzinho Magro*. Este espaço já foi requalificado pela autarquia há vários anos, e não fica, propriamente, na Zona Histórica da nossa cidade, ao contrário do que disseram alguns responsáveis políticos da cidade. Foi, na segunda-feira, inaugurado, no espaço que ainda estava livre, uma Incubadora Social, que segundo dizem, vai criar dinâmica, e desenvolvimento de projetos que possam ser instalados na Zona Histórica. Todos fazemos voto que assim seja, para além das soluções inovadoras para problemas sociais estruturantes, que envolvam a população mais desfavorecida. Neste edifício, já estava instalado, do outro lado, há alguns anos, a Delegação da Ordem dos Advogados, certamente por comodato. Porque não foi instalada a Incubadora Social numa das cem casas, degradadas, que a Câmara Municipal de Castelo Branco tem na Zona Histórica? Não seria uma resposta física e visível para a requalificação desta zona? Não sentiram 'vergonha', com o aspeto degradante das janelas e portas do edifício ao lado (chinês)? Porque não se sensibilizaram para taparem, de alguma forma, aquele 'espetáculo', intolerável, antes desta inauguração? Esta Incubadora Social não estava destinada para ser instalada na Quinta do Moinho Velho? Ou estamos a falar de outro projeto? Existe algum protocolo com a Ordem dos Advogados por ocuparem um espaço público, comprado e requalificado com os nossos impostos? Que contrapartidas existem para os cidadãos albicastrenses, particularmente, os que dificilmente conseguem ter um advogado, com a existência desta organização profissional neste espaço? Seguidamente, interveio a **Senhora D. Maria do Carmo Batista** para fazer as colocar as seguintes perguntas: referindo-se a uma rua na União de Freguesias de Juncal do Campo e Freixial do Campo, perguntou se os erros na placa da Rua Capitão José Valentim de Matos Prata já haviam sido corrigidos. O **Senhor Presidente** mostrou que estava a par da situação e garantiu que a situação iria ser corrigida. A **Senhora D. Maria do Carmo Batista** de seguida, referindo-se ao tema abordado, também, pelo Senhor Luís Vicente Barroso, sobre "atitude, transparência, confiança e compromisso", sugeriu a criação de um espaço no *síte* da instituição para a gestão das questões dos munícipes colocadas nas reuniões públicas. Terminou com o desejo de mudança do horário das reuniões



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

públicas do Executivo. Por último o **Senhor José Calcinha** chamou a atenção para a iluminação pública deficiente na Avenida das Palmeiras, na entrada sul da cidade, para a conservação dos passeios na cidade, que no seu entender apresentam uma degradação acentuada e sobre o estado miserável em que se encontra o troço de via compreendido entre o cruzamento da estrada nacional e o cruzamento da sua aldeia, os Maxiais. O **Senhor Presidente** passou a responder ao Senhor Luís Barroso que o Executivo tinha decidido, de imediato, substituir as letras da estátua de Amato Lusitano e tornar visível o seu nome completo. Explicou que essa não era a solução final, que estavam a trabalhar com uma empresa de fundição no sentido de reporem as letras de bronze, mas que por motivo da época natalícia e dos muitos visitantes que a cidade iria ter, decidiram avançar com uma solução provisória para que os visitantes pudessem encontrar a estátua de Amato Lusitano com o nome completo. Referindo-se ao teto da pista de patinagem do CCCC B explicou que existe um seguro que nesta altura ainda não sabem se cobre danos por intempérie, que a situação está a ser avaliada e estão a preparar a reparação do teto falso. Disse também que os danos em causa não são estruturais e não colocam em causa a segurança quer dos utentes do CCCC B, quer das pessoas que passam nas imediações. Quanto à pista de patinagem, disse não existir qualquer proposta relativa à mesma. Relativamente ao espaço na Quelha do Barrocal confessou que ainda não se tinham debruçado sobre o assunto, e quanto ao funcionamento da discoteca explicou que ela tinha licença para funcionar, que não a poderiam revogar, mas que estavam atentos às perturbações da ordem pública, sobretudo ao descanso dos cidadãos que vivem na proximidade, e prometeu que sempre que lhes chegassem queixas ou situações de mal-estar procurariam a resolução, junto da Polícia de Segurança Pública. Quanto ao edifício da Rua Mouzinho Magro e a delimitação da Zona Histórica, o Senhor Presidente disse que era um assunto interessante para ser debatido e que o entendimento que tinham, o Senhor Presidente e o Senhor Luís Barroso, da delimitação da Zona Histórica era diferente. Disse que pensava que tinha sido uma boa ideia instalar a incubadora social naquele edifício, porque possibilitava a utilização de um espaço que há muito tempo se encontrava fechado e informou que já se desenvolvem nela pelo menos oito projetos. Referindo-se à questão do edifício da Ordem dos Advogados o Senhor Presidente disse que não tinha conhecimento da existência de qualquer protocolo, mas que procurariam inteirar-se. Relativamente ao edifício ao lado, explicou que a Câmara Municipal não é sua proprietária, que lhe preocupa o estado de abandono em que se encontra e que se houver uma proposta de venda a Câmara está disposta a analisá-la e a comprar se os valores estiverem conforme avaliação perita. O Senhor Presidente referiu-se ainda à questão das câmaras de vigilância, colocada pelo Senhor Luís Barroso na última reunião de Câmara, para informar que elas foram colocadas com o intuito de proteger as hortas no período em que os portões são fechados. Explicou que esse assunto tinha sido discutido com responsáveis da Proteção de Dados. Relativamente à colocação no



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

síte institucional, das respostas às perguntas dos munícipes, assunto trazido pela Senhora D. Maria do Carmo Batista, respondeu que não tinham equacionado essa possibilidade, que era uma boa proposta e que iriam analisá-la para saber da sua exequibilidade. Referindo-se às questões levantadas pelo Senhor José Calcinha, explicou que o consumo da eletricidade era um assunto que preocupava o Executivo, que a redução de luminárias, em algumas áreas da cidade, lhe parecia ser quase obrigatória, articulada com a utilização de lâmpadas de baixo consumo, de modo a conseguirmos, com menos luminárias, o mesmo nível de iluminação que considera importante para a segurança dos cidadãos. Informou que existem, em permanência, pessoas a trabalhar na conservação de passeios, que é uma tarefa difícil, mas assegurou que estavam atentos, também, a essa situação. Quanto ao troço de acesso à localidade de Maxiais, o Senhor Presidente disse que já tinham dado orientações no sentido de a obra de requalificação da estrada de Maxiais e Benquerenças possa ser colocada a concurso.

Não havendo mais ninguém para intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário